

DECRETO NE Nº 520, DE 28 DE SETEMBRO DE 2016.

Altera o Decreto NE nº 203, de 1º de julho de 2015, que institui a Mesa de Diálogo e Negociação Permanente com Ocupações Urbanas e Rurais e outros grupos envolvidos em conflitos socioambientais e fundiários.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto na Lei nº 22.257, de 27 de julho de 2016,

#### DECRETA:

Art. 1º – As alíneas “a”, “b” e “f” do inciso I do art. 3º do Decreto NE nº 203, de 1º de julho de 2015, passam a vigorar com a seguinte redação, ficando o inciso acrescido das alíneas “l” a “p”:

“Art. 3º – (...)

I – (...)

a) Secretaria de Estado de Cidades e de Integração Regional – Secir;

b) Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seapa;

(...)

f) Secretaria de Estado de Segurança Pública – Sesp;

(...)

l) Secretaria de Estado de Cultura – Sec;

m) Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad;

n) Secretaria de Estado Extraordinária de Desenvolvimento Integrado e Fóruns Regionais

– Seedif;

o) Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais – Cohab-MG;

p) Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais – Emater-MG.”.

Art. 2º – O inciso III do art. 3º do Decreto NE nº 203, de 2015, passa a vigorar acrescido das alíneas “i” a “k”, passando o § 1º a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º – (...)

III – (...)

i) da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB;

j) do Ministério Público Federal – MPF;

k) da Defensoria Pública da União – DPU.

(...)

§ 1º – A coordenação da Mesa de Diálogo será exercida pela Seplag.”.

Art. 3º – O art. 6º do Decreto NE nº 203, de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º – A Seplag prestará apoio técnico, logístico e operacional necessários às atividades da Mesa de Diálogo.”.

Art. 4º – O art. 7º do Decreto NE nº 203, de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 7º – O planejamento operacional nos casos de deslocamentos de força policial para atender requisição judicial pela Polícia Militar do Estado, sempre que o cumprimento possa acarretar consequências sociais com repercussão na ordem pública, deverão ser previamente submetidos ao Comando-Geral da Polícia Militar, ouvida a Mesa de Diálogo.”.

Art. 5º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Tiradentes, em Belo Horizonte, aos 28 de setembro de 2016; 228º da Inconfidência Mineira e 195º da Independência do Brasil.

FERNANDO DAMATA PIMENTEL

DECRETO NE Nº 521, DE 28 DE SETEMBRO DE 2016.

Abre crédito suplementar no valor de R\$540.017,16.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no art. 9º da Lei nº 21.971, de 18 de janeiro de 2016,

#### DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$540.017,16 (quinhentos e quarenta mil dezessete reais e dezesseis centavos), indicado no Anexo, onerando no mesmo valor o limite estabelecido no art. 9º da Lei nº 21.971, de 18 de janeiro de 2016.

Art. 2º – Para atender ao disposto no art. 1º serão utilizados recursos provenientes do saldo financeiro do convênio nº TC 221-2012-DPP, firmado em 12 de junho de 2012 entre o Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais e o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes.

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Tiradentes, em Belo Horizonte, aos 28 de setembro de 2016; 228º da Inconfidência Mineira e 195º da Independência do Brasil.

FERNANDO DAMATA PIMENTEL

#### ANEXO

(a que se refere o art. 1º do Decreto NE nº 521, de 28 de setembro de 2016)

(registrado no SIAFI/MG sob o número 123)

SUPLEMENTAÇÃO DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A QUE SE REFERE O ART. 1º DESTE DECRETO:

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS		
	R\$	
2301.26782079-4.187-0001-3390-0-24.1	540.017,16	
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	540.017,16	
		28 883741 - 1

### Atos do Governador

**ATOS ASSINADOS PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE ONTEM:**

**PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

TORNA SEM EFEITO, o ato de nomeação da seguinte candidata aprovada no concurso público de que trata o Edital SEPLAG/SEE Nº01/2011, para o cargo de provimento efetivo da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO abaixo relacionados por não ter tomado posse em tempo hábil
**PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA - Nivel I - Grau A**
**DIAMANTINA/CAPELINHA**
**Língua Portuguesa**
Nome IDENTIDADE NOME
7.626.743 CRISTIANE RUBIM

em cumprimento ao Acórdão proferido pela 4ª Câmara Cível – Unidade Goiás, do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, nos autos do Mandado de Segurança nº 1.0000.15.094768-7/000, nomeia, em caráter precário, em virtude de classificação em concurso público de que trata o Edital SEE nº 01/2011, para o provimento do cargo abaixo relacionado da Secretaria de Estado de Educação:
**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – NÍVEL I – GRAU A**
**Língua Portuguesa**
DIAMANTINA/CAPELINHA

CPF	Nome	Classificação	Vaga
000.250.476-63	Cristiane Rubim	9º	ED 230

nomeia o candidato abaixo relacionado, em virtude do trânsito em julgado na Sentença proferida pelo MM. Juiz de Direito da 6ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias da Comarca de Belo Horizonte, nos autos nº 6909262-20.2009.8.13.0024 no concurso público regido pelo Edital SEPLAG/SEE nº 01/2007, para o provimento de cargo da Secretaria de Estado de Fazenda.
**GESTOR FAZENÁRIO TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO**
**GEFAZ TRAR**
**REGIÃO 2**

CPF	Nome	Classificação	Vaga
429.901.736-68	José Francisco de Andrade	10	FA1003

em cumprimento à decisão proferida pelo Juízo da 5ª Vara de Fazenda Pública e Autarquias, que deferiu o pedido de antecipação de tutela, nos autos da Ação Ordinária – processo eletrônico nº 5120129-78.2016.8.13.0024, e tendo em vista o disposto nos artigos 41, §2º, da Constituição Federal, 35, §2º da Constituição Estadual e 50 e seus parágrafos da Lei nº 869, de 05 de julho de 1952, reintegra, no Serviço Público Estadual, o servidor Marcelo Lacerda Aranha, Masp. 344.127-6, no cargo de Agente de Polícia, Nível III, Grau A, no quadro da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais.

**PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **AILTON APARECIDO DE LACERDA**, MASP 340424/1 para o cargo de SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA.

**ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:**

**PELA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO**

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **CELSO INACIO MURTA WERNECK**, do cargo de provimento em comissão DAD-7 EG1100402 da Secretaria de Estado de Governo.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **IVAN MASSIMO PEREIRA LEITE**, MASP 1187699-2, do cargo de provimento em comissão DAD-8 EG1100131 da Secretaria de Estado de Governo.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **RAISSA SILVEIRA CAMPOS HORTA**, para o cargo de provimento em comissão DAD-7 EG1100402, de recrutamento amplo, para chefiar o Núcleo de Informações Municipais da Secretaria de Estado de Governo.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **ADEMIR RIBEIRO DE SOUZA JUNIOR**, para o cargo de provimento em comissão DAD-8 EG1100131, de recrutamento amplo, para dirigir a Diretoria de Apoio a Gestão Municipal da Secretaria de Estado de Governo.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **LEDA FRANCISCA DA SILVA FRANCELINO**, para o cargo de provimento em comissão DAD-8 EG1100346, de recrutamento amplo, para dirigir a Superintendência de Articulação Legislativa da Secretaria de Estado de Governo.

**PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, PARTICIPAÇÃO SOCIAL E CIDADANIA**

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **GUSTAVO AGUIAR PINTO**, MASP 1394794-0, do cargo de provimento em comissão DAD-6 DH1100986 da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **GUSTAVO AGUIAR PINTO**, MASP 1.394.794-0, para o cargo de provimento em comissão DAD-8 DH1100396, de recrutamento amplo, para dirigir a Diretoria de Articulação Institucional da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **PAMELA ROBERTA OLIVEIRA CORRÊA**, para o cargo de proviemento em comissão DAD-6 DH1100985, de recrutamento amplo, para dirigir a Diretoria dos Centros de Referência da Juventude da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania.

**PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR**, MASP 752587-6, do cargo de provimento em comissão DAD-6 PH1100540 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, a contar de 26/9/2016.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **THIAGO MOREIRA ZOLINI**, MASP 1304033-2, do cargo de provimento em comissão DAD-4 PH1101655 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, a contar de 28/9/2016.

**PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 06/09/2016, a prorrogação da disposição de **ANA MARIA DE MELO**, MASP 914650-7, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, à Prefeitura Municipal de Pedra do Indaíá/ Centro de Saúde de Pedra do Indaíá, pelo periodo de 01/01/2015 a 31/12/2016, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 10/08/2016, a prorrogação da disposição de **APARECIDA ROSANGELA SILVEIRA**, MASP 913867-8, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, à Prefeitura Municipal de Montes Claros/ Centro de Saúde de Montes Claros, pelo período de 01/01/2015 a 31/12/2016, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 02/09/2016, a prorrogação da disposição de **DEUSDELIA MARIA SANTOS**, MASP 383625-1, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, à Prefeitura Municipal de Martinho Campos/ Centro de Saúde de Martinho Campos, pelo período de 01/01/2015 a 31/12/2016, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 09/09/2016, a prorrogação da disposição de **HELENA CRISTINA RIBEIRO RESENDE**, MASP 292358-9, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, à Prefeitura Municipal de Barbacena/ Centro de Saúde de Barbacena, pelo período de 01/01/2015 a 31/12/2016, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 09/09/2016, a prorrogação da disposição de **LUCIA MARIA HELENA CAMILO**, MASP 376621-9, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, à Hemominas, pelo período de 01/01/2015 a 31/12/2016, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 05/09/2016, a prorrogação da disposição de **MARIA BEATRIZ GODINHO DA FONSECA**, MASP 382868-8, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, à Prefeitura Municipal de Guanhães/ Centro de Saúde de Guanhães, pelo período de 01/01/2015 a 31/12/2016, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 05/08/2016, a prorrogação da disposição de **MARIA DE FATIMA BARROSO DE SILVEIRA E SANTOS**, MASP 383895-0, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, à Prefeitura Municipal de Coluna/ Centro de Saúde de Coluna, pelo período de 01/01/2015 a 31/12/2016, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 17/08/2016, a prorrogação da disposição de **MARIA EUNICE DE CARVALHO CAMPOS**, MASP 383810-9, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, à Prefeitura Municipal de Visconde do Rio Branco/ Centro de Saúde de Visconde do Rio Branco, pelo período de 01/01/2015 a 31/12/2016, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 05/09/2016, a prorrogação da disposição de **MARIA JOSÉ DE ASSIS FONTES SILVA**, MASP 372867-2, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, à Prefeitura Municipal de Rio Espera/ Centro de Saúde de Rio Espera, pelo período de 01/01/2015 a 31/12/2016, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 09/09/2016, a prorrogação da disposição de **MARIA SUZANA RIBEIRO**, MASP 913925-4, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, à Prefeitura Municipal de Carmópolis de Minas/ Centro de Saúde de Carmópolis de Minas, pelo período de 01/01/2015 a 31/12/2016, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 01/09/2016, a prorrogação da disposição de **RITA DE CASSIA FREIRE LIMA**, MASP 372130-5, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, à Prefeitura Municipal de Belo Horizonte/ Centro de Saúde de Belo Horizonte, pelo período de 01/01/2015 a 31/12/2016, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 06/09/2016, a prorrogação da disposição de **ROSA MARIA DE LOURDES FALEIRO E RESENDE**, MASP 373418-3, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, à Prefeitura Municipal de Carmópolis de Minas/ Centro de Saúde de Carmópolis de Minas, pelo período de 01/01/2015 a 31/12/2016, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 08/09/2016, a prorrogação da disposição de **ANTÔNIO DIRCIO SILVEIRA**, MASP 314091-0, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, à Prefeitura Municipal de Muriae/ Centro de Saúde de Muriae, pelo período de 01/01/2015 a 31/12/2016, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 22/08/2016, a prorrogação da disposição de **ANTÔNIO GARCIA DE BEM**, MASP 373149-4, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, à Prefeitura Municipal de Muriae/ Centro de Saúde de Muriae, pelo período de 01/01/2015 a 31/12/2016, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 19/09/2016, a disposição de **CELSO RIBEIRO ARAGÃO**, MASP 929337-4, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, à Prefeitura Municipal de Contagem/ Hospital Municipal de Contagem, pelo período de 01/01/2015 a 31/12/2016, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 20/07/2016, a prorrogação da disposição de **JACKSON RÔMEU MESSORA**, MASP 384601-1, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, à Prefeitura Municipal de Boa Esperança/ Centro de Saúde de Boa Esperança, pelo período de 01/01/2015 a 31/12/2016, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 08/09/2016, a prorrogação da disposição de **PAULO EUGENIO DE OLIVEIRA**, MASP 372885-4, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, à Prefeitura Municipal de Carandaí/ Centro de Saúde de Carandaí, pelo período de 01/01/2015 a 31/12/2016, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 02/09/2016, a prorrogação da disposição de **SEBASTIÃO GERALDO RIAS**, MASP 914852-9, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, à Prefeitura Municipal de Araújo/ Centro de Saúde de Araújo, pelo período de 01/01/2015 a 31/12/2016, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 02/09/2016, a prorrogação da disposição de **DINAMARQUE DE OLIVEIRA ROSA**, MASP 376591-4, lotado(a) na Secretaria de Estado de Saúde, à Prefeitura Municipal de Uberaba/ Centro de Saúde de Uberaba, pelo período de 01/01/2015 a 31/12/2016, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 08/09/2016, a prorrogação da disposição de **EDI BATISTA DE SOUZA**, MASP 287179-6, lotado(a) na Secretaria de Estado de Saúde, à Prefeitura Municipal de Carmopolis de Minas/ Centro de Saúde de Carmopolis de Minas, pelo período de 01/01/2015 a 31/12/2016, para regularizar situação funcional.

**retifica** o ato de Nomeação de **ANA PAULA MEDRADO DE BARCELLOS**, da Secretaria de Estado de Saúde, publicado em 16/09/2016: **onde se lê** “MASP 13090208-5”, **leia-se** “MASP 1390208-5”.

**retifica** o ato de Extinção de cessão de **ELAINE FREITAS DOS REIS**, da Secretaria de Estado de Saúde, publicado em 19/08/2016: **onde se lê** “ELIANE FREITAS DOS REIS”, **leia-se** “ELAINE FREITAS DOS REIS”.

**retifica** o ato de Nomeação de **GRAZIELLA CORREA MATIAS**, da Secretaria de Estado de Saúde, publicado em 06/08/2016: **onde se lê** “GRAZIELLA CORREA MARTINS”, **leia-se** “GRAZIELLA CORREA MATIAS”.

**PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 16/09/2016, pelo qual **DIEGO OLIVEIRA MELO DA COSTA**, MASP 1326278-7, foi dispensado da função gratificada FGD-5 ED1101569 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **dispensa GILVANA MARIA DOS SANTOS MENDONÇA**, MASP 835975-4, da função gratificada FGD-4 ED1100053 da Secretaria de Estado de Educação, a contar de 18/08/2016.

	28 883750 - 1
--	---------------

## Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais

Secretário: Marco Antônio Rezende Teixeira

### Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais

Diretor-Geral: Eugênio Ferraz

ATOS DA DIRETORA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS

FÉRIAS PRÊMIO - AFASTAMENTO

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, de acordo com a Resolução SEPLAG nº 22, de 25-04-03, aos servidores:

ALBERTO PINTO DE ARAÚJO NETO, Masp 1045396-7, 01 (um) mês, a partir de 03-10-16, referente ao 5ºquinquênio;
CLEBER PEREIRA DA SILVA, Masp 1045400-7, 01 (um) mês, a partir de 03-10-16, referente ao 5ºquinquênio;
EDNA MARIA LEANDRO, Masp 1045339-7, 01 (um) mês, a partir de 18-10-16, referente ao 5ºquinquênio;
ELIANA MARCIA MARTINS DA COSTA, Masp 276843-0, 03 (três) meses, a partir de 03-10-16, referente ao 6ºquinquênio;
HILTON DE ASSUNÇÃO ALVES, Masp 272169-4, 03 (três) meses, a partir de 12-09-16, referente ao 5ºquinquênio;
MARCOS DE PAULA GOMES, Masp 1045424-7, 01 (um) mês, a partir de 13-10-16, referente ao 5ºquinquênio;
MICHELLE DA FONSECA MANGABEIRA, Masp 1177346-2, 01 (um) mês, a partir de 04-10-16, referente ao 1ºquinquênio;
SILÉZIO EUSTÁQUIO DA CUNHA, Masp 1045393-4, 01 (um) mês, a partir de 03-10-16, referente ao 7ºquinquênio;
WELERSON CIOGLIA, Masp 262119-1, 01 (um) mês, a partir de 03-10-16, referente ao 4ºquinquênio.

ELIZABETH APARECIDA FONSECA E CASTRO

28 883641 - 1